



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.154/2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **JOSIMEIRE DOS SANTOS**, a gratificação no percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade como PSICÓLOGA /COORDENAÇÃO CAPS .

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 18 de março de 2025.

**CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.03.18 13:07:44 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

